

CURSO PRESENCIAL

ASPECTOS PRÁTICOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

CARGA HORÁRIA: 16 horas



PORTO VELHO-RO



CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO



FORMAÇÃO DE PREGOEIROS



Ronaldo Corrêa



Cesar Augusto



Ernani Marques



Dario Bagalo



PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ATUAÇÃO DO PREGOEIRO

INSCRIÇÕES: <http://anppme.org.br/inscricoes/>

Informações: anppme@gmail.com (69) 9 9949-1311 / 9 9993-1995

VAGAS LIMITADAS



07 e 08 de Dezembro



**Auditório Hotel Larison
PORTO VELHO-RO**

Realização:



ANPPME

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS,
PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPES DE APOIO
CNPJ: 28.325.407/0001-08

CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E OS ASPECTOS PRATICOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

O EVENTO

O CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E OS ASPECTOS PRATICOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 é mais um evento promovido pela Associação Nacional de Pregoeiro, Presidentes de CPL, Membros e Equipes de Apoio – ANPPME. O curso irá tratar das novidades trazidas pela Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos, aprofundando o estudo em temas abordado pela nova legislação bem como sua aplicação na administração pública.



Contando com palestrantes selecionados e com amplo conhecimento, o evento tratará de temas que foram escolhidos de forma abrangente e significativa para o setor, considerando a atual necessidade dos agentes responsáveis pelas compras públicas.

OBJETIVO

Fomentar as contratações públicas de forma cada vez mais eficiente e eficaz, oferecendo novos conhecimentos e promovendo uma melhor qualificação dos profissionais que atuam nos procedimentos licitatórios, levando em consideração as legislações aplicáveis, os entendimentos e decisões dos órgãos de controle e as inovações aplicadas ao setor e seus devidos diplomas legais e, especialmente trazendo as regras da Nova Lei de Licitações e Contratos.

JUSTIFICATIVA

FUm setor de licitações eficiente demanda de qualificação dos seus integrantes, que através dos conhecimentos adquiridos conseguem desenvolver suas funções de forma cada vez mais satisfatória.

Uma equipe de licitações qualificada traz saldos imediatos e positivos, pois resulta em economicidade para a administração, atendimento às demandas da população e favorece a participação das empresas nos processos licitatórios.

Portanto, capacitar às equipes de licitações é mais que dever, é ato fundamental dentro do contexto da busca pela eficiência administrativa e da eficácia na gestão pública.

No ano de 2021 Nova Lei de Licitações e Contratos nº. 14.133/2021, trouxe em seu artigo 169, Paragrafo 3º. Inciso Primeiro a necessidade da administração implementar meios e um plano anual de Capacitação as equipes envolvidas com os processos de compras públicas.

Sempre pautados pela qualidade e eficiência na gestão pública sempre buscamos trazer temas atuais e de grande relevância para uma gestão pública eficiente.

Um dos setores mais estratégicos e essenciais para o bom andamento dos órgãos governamentais, indiscutivelmente, é o setor responsável pelas licitações, portanto manter este setor devidamente qualificado e atualizado é fundamental para os resultados das ações públicas.

PÚBLICO ALVO

- ➡ - Pregoeiros e equipes de apoio
- ➡ - Presidente e membros das Comissões de Licitações
- ➡ - Procuradores e Assessores Jurídicos e de Integrantes do Controle Interno
- ➡ - Gestores públicos
- ➡ - Servidores que atuam de forma direta ou indireta nas contratações públicas
- ➡ - Empresas que pretendem participar de processos licitatórios.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/2021

- ✓ Visão geral da nova Lei de Licitações. Abrangência federativa e normas gerais. Aplicação. Princípios e objetivos da licitação. Vigência. Regras de transição.
- ✓ Impedimentos para participação nas licitações. Consórcios e cooperativas nas licitações. Função regulatória da licitação e margem de preferência.
- ✓ Objeto da licitação: compras, obras, serviços, serviços de engenharia, locação de imóveis e alienações
- ✓ Procedimento da licitação: fases interna e externa
- ✓ Modalidades de licitação e critérios de julgamento.
- ✓ Contratação direta: inexigibilidade e dispensa de licitação
- ✓ Procedimentos auxiliares: credenciamento, pré-qualificação PMI, sistema de registro de preços e registro cadastral.
- ✓ Contratos administrativos. Cláusulas exorbitantes. Garantias. Alocação de riscos.
- ✓ Duração e extinção dos contratos administrativos. Meios alternativos de Resolução de controvérsias contratuais.
- ✓ Responsabilidade civil contratual. Infrações e sanções administrativas. Controle. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

• ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação

O documento para formalização da demanda

O documento que materializa os Estudos Preliminares

- ✓ Necessidade da contratação;
- ✓ Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
- ✓ Requisitos da contratação;
- ✓ Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- ✓ Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
- ✓ Estimativas de preços ou preços referenciais;
- ✓ Descrição da solução como um todo;
- ✓ Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;
- ✓ Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
- ✓ Providências para adequação do ambiente do órgão;
- ✓ Contratações correlatas e/ou interdependentes; e
- ✓ Declaração da viabilidade ou não da contratação.

• PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

- ✓ Visão geral das licitações: iniciação, planejamento, execução, finalização e controle;
- ✓ Estudos de Viabilidade (Viabilidade técnica);
- ✓ Viabilidade econômica;
- ✓ Viabilidade financeira;
- ✓ Viabilidade ambiental;
- ✓ Viabilidade do processo licitatório;
- ✓ Estudos Técnicos Preliminares;
- ✓ Noções de Gestão de Riscos e regras de Compliance;
- ✓ Elaboração de Projetos (Anteprojeto e estudos preliminares);
- ✓ Projeto básico: elementos mínimos;
- ✓ Projeto executivo: definição e aplicação, Súmulas do TCU aplicáveis;
- ✓ Projeto Básico x Termo de Referência

• ATUAÇÃO DO PREGOEIRO

- ✓ Análise inicial do processo
- ✓ Elaboração do Edital
- ✓ Divulgação da Fase externa
- ✓ apreciação de pedidos de esclarecimentos e impugnações
- ✓ Condução da sessão pública
- ✓ Julgamento da Proposta
- ✓ Julgamento da Habilitação
- ✓ Fase recursal – manifestações, apresentação das alegações e julgamento



PALESTRANTES



Ronaldo Corrêa

Ronaldo Corrêa

Servidor da Polícia Federal e atualmente exerce a função de Chefe da Divisão de Licitações no Ministério da Justiça e Segurança Pública. Graduado em Logística e pós-graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública, é docente do programa Gestão da Logística Pública da Escola Nacional de Administração Pública, e também de disciplinas relacionadas a licitação pública e Direito Administrativo, em programas de pós-graduação na Escola Mineira de Direito, no Instituto Goiano de Direito e no Ipog. Possui experiência técnica e gerencial em funções relacionadas à área de licitação pública, exercidas na Polícia Federal e na Controladoria-Geral da União. É articulista de sites especializados e conteudista.



Cesar Augusto

César Augusto Wanderley Oliveira

Advogado. Mestre em Amazônia e Políticas de Desenvolvimento - Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Pós-graduado em Direito Tributário e Processo Civil - Universidade Anhanguera-UNIDERP, graduado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia. Atuou como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras da Prefeitura Municipal de Porto Velho. Assessor técnico no conselho gestor de parcerias público-privadas do município de Porto Velho. Professor da Graduação e Pós-Graduação.



Ernani Marques

Ernani Marques de Almeida

Mestre em Administração pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração. Especialista em Planejamento estratégico na Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. Especialista em Aplicações Complementares às Ciências Militares pela Escola de Formação Complementar do Exército-EsFCEx (2013). Graduado em Ciências Contábeis. Oficial do quadro complementar de oficiais do Exército Brasileiro exercendo a Função de Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos.



Dario Bagalo

Dário Geraldo da Silva

MBA em Licitações e Contratos, Gestor Público, Jornalista. Experiência de mais de 10 anos como Pregoeiro. Foi Pregoeiro da prefeitura de Ariquemes-RO, Presidente da CPL e Pregoeiro em Alto Paraíso-RO, Presidente da CPL e Pregoeiro em Machadinho D'Oeste-RO, Presidente de CPL e Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal da Região Central de Rondônia - Cisan-Central/RO. Vice-presidente da Associação Nacional de Pregoeiros - ANPPME. Atua como consultor na área de licitações.



PROGRAMAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 16 horas

07/12/2021

Das 08h00min as 12h30min – Nova Lei de Licitações e Contratos

- Intervalo 15 minutos - Coffee-break
- Intervalo 01h30min - Almoço

Das 14:00 as 17:00 – Nova Lei de Licitações e Contratos

- Intervalo de 15 minutos - Coffee-break

Das 17h00min as 18h00min – Atuação do Pregoeiro na NLLC

08/12/2021

Das 08h00min as 12:30 – Planejamento das contratações Públicas na NLLC.

- Intervalo de 15 minutos - Coffee-break
- Intervalo 01h30min - Almoço

Das 14:00 as 17:30 – Elaboração de Estudo Técnico Preliminar na NLLC..

- Intervalo de 15 minutos - Coffee-break

Das 17h30min as 18h00min – Encerramento e Certificação.

INSCRIÇÕES: <http://anppme.org.br/inscricoes/>

Informações: anppme@gmail.com (69) 9 9949-1311 / 9 9993-1995

Local: Porto Velho- RO - Auditório Hotel Larison

INSCRIÇÕES:

Associados na ANPPME: **INSCRIÇÕES GRATUITAS** (o associado fara jus a participação no evento de forma gratuita se estiver devidamente regular com suas obrigações, e sua associação for anterior a 03 meses a data do evento)

Não Associados

Valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por participante.

A cada 03 inscrições, do mesmo órgão, a 4ª será concedida como cortesia.

Abrangência: Rondônia e estados vizinhos.

Pagamentos da Inscrição

Associação Nacional de Pregoeiro, Presidentes de CPL, Membros e Equipes de Apoio – ANPPME

CNPJ: 28.325.407/0001-08

Banco: **SICOOB (756)** - Ag: **3315** - CC: **10.765-4** - PIX: **28.325.407/0001-08**

* Poderão ser acrescidos palestras e professores no evento, bem como modificada a ordem das palestras para o melhor andamento do evento.

“Contribuir com a qualificação dos profissionais que atuam nas licitações públicas é condição essencial para a busca da proposta mais vantajosa e, por conseguinte a execução de políticas públicas que contemplem os anseios da sociedade, em atos respaldados pelos princípios da eficiência e da legalidade”.

Fernandes Lucas da Costa
Presidente ANPPME

Dário Geraldo da Silva
Vice Presidente ANPPME



www.anppme.org.br